



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 48 DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela portaria nº 515, de 21/03/2016, publicada no DOU de 22/03/2016, seção 2, página 26, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE:**

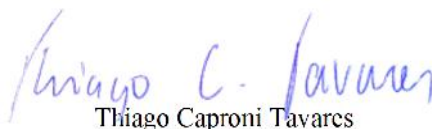
Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **RAFAEL FELIPE COELHO NEVES**, Professor EBTT, matrícula SIAPE 2020292, CPF: 082.779.706-09, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03759490594, categoria “B”, para em casos especiais, na ausência de motorista oficial, fora e no horário de expediente, dirigir os veículos oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas relacionados abaixo, em restrito objeto de serviço.

- Chevrolet *Cruze*, placa GMF-7271;
- Fiat *UNO*, Placa GMF-6465;
- Ford *Fiesta*, placa GMF – 7694.

Art. 2º – Esta portaria tem validade por 12 (doze) meses.

Art. 3º – Esta portara entra em vigor nesta data.

Poços de Caldas-MG, 18 de junho de 2018.



Thiago Caproni Tavares

Mat. SIAPE 1747751 - Portaria 515/2016

Diretor Geral *pro tempore*

IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas